

ATA N.º 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por razões profissionais. Face ao motivo apresentado, **o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador.** -----

Proc. n.º 54/2009

Requerente: Alfredo Luís Peixoto

Local: Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 08 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Habitação Unifamiliar – Renovação do Alvará de Licença de Construção n.º 05/10, pelo período de Três Meses, para Conclusão da Obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 74/2009

Requerente: Quinta do Granjal – Sociedade Agrícola, Lda.

Local: Quinta do Granjal – Nabo

Assunto: Construção de uma Adega – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, tendo a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de janeiro de 2011, e Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por**

unanimidade, deferir o Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial e aprovar os Projetos de Especialidades. -----

Proc. n.º 37/2010

Requerente: António Maria Alves Ambrósio

Local: Lugar do Cascalhão – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Construção de Anexos de Apoio à Habitação – Renovação do Alvará de Licença de Construção n.º 93/10, pelo Período de Dois Meses, para Conclusão da Obra – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 65/2010

Requerente: Jorge Morais Frutuoso

Local: Lugar do Corninho – Roios

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

Proc. n.º 77/2010

Requerente: José Carlos dos Santos do Bem

Local: Loteamento da Serra, Lote 17 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Cancelamento do Alvará de Licença de Construção n.º 99/10 e do Seguro por parte do Empreiteiro da Obra, Abel Alexandre Ala, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, refere que o Sr. José Carlos dos Santos do Bem deve ser notificado para, no prazo máximo de quinze dias, instruir o Processo n.º 77/2010 com novo Alvará de Licença de Construção e Seguro de Acidentes de Trabalho. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer. -----**

Proc. n.º 104/2010

Requerente: Jorge Humberto Diogo Silva

Local: Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariga

Assunto: Alteração de uma Habitação – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades. -----**

Proc. n.º 110/2010

Requerente: Francisco António Silva Ferreira

Local: Lugar do Prado – Benlhevai

Assunto: Construção de Moradia – Averbamento da Titularidade do Processo, de Francisco António da Silva Ferreira para Adalberto José Almendra Teixeira, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, não há inconveniente

em que o processo seja averbado em nome de Adalberto José Almendra Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 01/2011

Requerente: Fernando Caldeira, Lda.

Local: Praça da República – Vila Flor

Assunto: Reabilitação de Edifício Multifuncional, para Habitação, Comércio e Serviços – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, o edifício localiza-se dentro da área de proteção do imóvel “*Casa Costa Morais*”, classificado como imóvel de interesse municipal, pelo que deve ser solicitado parecer ao IGESPAR e à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel João Carvalho Santos

Local: Rua das Tapadas – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição da Cobertura do Telhado, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade**

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Gouveia Queijo

Local: Rua Cimo do Povo, n.º 262 – Sampaio

Assunto: *Pedido de Documento Comprobativo de Alteração Toponímica em Sampaio*, de Lugar do Sumagral para Rua Cimo do Povo, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade**

AUTO DE VISTORIA: -

Proprietários: Olímpio Bonifácio Trigo Fernandes e Aida da Assunção Alves

Local: Rua de Santa Luzia – Vila Flor

Assunto: *Vistoria efetuada a uma Habitação Degradada*, na sequência de pedido de um vizinho, António Benedito Machado, é presente o *Auto de Vistoria*, datado de 14 de janeiro de 2011, efetuado pela Comissão nomeada em deliberação camarária de 13 de dezembro de 2010 e constituída pelos Técnicos Superiores, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido e o Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, constatando que existem vãos abertos que deverão ser fechados a fim de evitar o acesso ao interior da edificação, existindo madeiras e outros materiais plásticos inflamáveis, que terão que ser removidos, para não prejudicar as construções limítrofes. Face ao exposto, a Comissão conclui que os proprietários deverão ser notificados para, no prazo de trinta dias, proceder à realização dos trabalhos mencionados, tendo por base o articulado no artigo 10.º do REGEU e

do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro. – **Deliberado, por unanimidade, notificar os proprietários para que, no prazo de trinta dias, procedam aos trabalhos descritos no Auto de Vistoria.** -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.082.356,24 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 17.01.2011 a 21.01.2011, num total de € **268.313,66 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e treze euros e sessenta e seis cêntimos).** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – Publicidade XXXI Feira do Fumeiro de Vinhais 2011: -

Presente Ofício GAV/6, datado de 13 de janeiro de 2011, solicitando autorização para colocação de material promocional da *XXXI Feira do Fumeiro de Vinhais*, a decorrer entre os dias 10 e 13 de fevereiro próximos, na área deste concelho, sendo a organização do evento responsável pela sua remoção nos dias posteriores à sua realização, cuja informação n.º 5/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 17 de janeiro de 2011, refere que, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, a colocação de publicidade na área deste Município está sujeita ao pagamento de taxas previstas na referida tabela, podendo as pessoas coletivas de utilidade pública e instituições de solidariedade social e outras entidades equiparadas, quando isentas de IRC, ficarem isentas do respetivo pagamento (artigo 28.º). Mais refere que, no entanto, poderá haver lugar à isenção do valor da taxa, relativamente a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, fundamentada, da Câmara Municipal. Assim sendo, considerando os pressupostos enunciados e caso a Ex.ma Câmara Municipal o entenda, tratando-se de um certame a decorrer na região que promove uma atividade de grande relevância também no Concelho de Vila Flor (Fumeiro e a atividade relacionada com este) e atendendo a que o Município de Vila Flor também realiza certames e

coloca publicidade alusiva nos concelhos vizinhos, o Técnico Superior entende que pode ser concedida a isenção para a colocação de material promocional do certame com o fundamento da importância que o evento tem na economia da região e como contrapartida da colocação no Concelho de Vinhais, nas mesmas condições, de material promocional relativa a certames promovidos pelo Município de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, isentar de acordo com a informação.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA

PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA FLOR: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datado de 06 de janeiro de 2011, considerando que o Plano de Atividades e Orçamento para 2011 prevê a Requalificação Urbanística da Praça da República, remete ao Executivo caderno de encargos e programa de concurso para aprovação e sugere que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base para elaboração do projeto de arquitetura e paisagismo ser estimado em **30.000,00 €** (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas indicadas na informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CARTAS DA REN: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 17 de janeiro de 2011, considerando que se encontra em elaboração a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos da nova legislação Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, Portaria n.º 813/2007, de 27 de julho e Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro, submete à consideração superior a proposta da decisão de contratar a aquisição de serviços de *Elaboração da Carta da REN*, em conformidade com a nova legislação em vigor, remetendo ao Executivo convite, peças de procedimento e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude de se estimar que o valor base da obra não exceda os **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, peças de procedimento e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas indicadas na informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----

- **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

AJUSTE DIRETO PARA “CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR’S COMPACTAS) E ÁGUA DA PISCINA COBERTA” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 21 de janeiro de 2011, sugerindo que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.**”, estando técnica e financeiramente apta para efetuar esta prestação de serviços, pela importância de **7.038,10 €** (sete mil, trinta e oito euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.”, pela importância de 7.038,10 € (sete mil, trinta e oito euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Rodrigues

Local: Rua do Rossio – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição do Telhado, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade**

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
